



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

LEI N.º 1.828/2020

Altera a Lei Municipal n.º 1.223/2006.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal n.º 1.223, de 12 de abril de 2006, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada de “Rua Adolpho Francisco Zimmermann” a via pública situada na localidade de Braço Belga, com início na Rua Vitória Hess, latitude 26°43’21.19”S e longitude 48°53’8.62”O, e término em 1.320 (um mil trezentos e vinte) metros, latitude 26°43’39.41”S e longitude 48°52’35.97”O, com características de via local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 26 de novembro de 2020.


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luizalves.sc.gov.br*

Gilmar Lorenceti da Silva
Secretário Municipal de Administração

Publicado

09 / 12 / 2020



RUA VITÓRIA HESS
RODOVIA SC-414

ESTRADA GERAL DO BRAÇO BELGA
ESTRADA GERAL DO BOA VISTA

RUA ADOLPHO FRANCISCO ZIMMERMANN

DESCRIÇÃO

Denominação de via localizada no bairro Braço Belga com início na Rua Vitória Hess, latitude 26°43'21.19"S e longitude 48°53'8.62"O e fim em 1.320m, latitude 26°43'39.41"S e longitude 48°52'35.97"O, com características de via local.

COORDENADA DE INÍCIO
Latitude 26°43'21.19"S
Longitude 48°53'8.62"O

COORDENADA DE FIM
Latitude 26°43'39.41"S
Longitude 48°52'35.97"O

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

CROQUI
Rua Adolpho Francisco Zimmermann

CONTEÚDO
Planta de Localização

DETALHES
Gabarito: via local

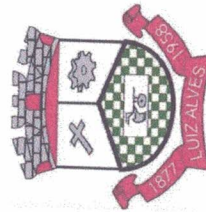
ESCALA
-

DATA

Ago/2020

FRANCHA

01



PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES